

SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ/MF nº 47.193.149/0001-06 - NIRE 35.300.014.529

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: 30.5.2018, às 10hs, na sede social da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Companhia"), localizada na Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, CEP 04752-901, São Paulo-SP.

PRESENÇA: A totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

MESA: Angel Santodomingo Martell, Presidente da Mesa. Amanda Lopes Lamussi, Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** a declaração da distribuição e do pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 14, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia; e **(2)** a submissão ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação da matéria constante do item anterior.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros da Diretoria aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, **(1)** a declaração da distribuição e do pagamento, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, de juros sobre o capital próprio, relativos ao período de janeiro a maio de 2018, nos termos do art. 14, inciso IX do Estatuto Social da Companhia. O valor bruto a ser pago será de **R\$ 373.384.000,00** (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais) correspondente a **R\$ 0,03380677** por ação. Sobre o valor dos juros remuneratórios do capital investido será efetuada a retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na forma da legislação em vigor, de forma que o valor líquido total a ser pago será de **R\$ 317.376.400,00** (trezentos e dezessete milhões, trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais) e o valor líquido por ação será de **R\$ 0,02873575**. O valor dos juros sobre o capital próprio ora proposto será imputado integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referente ao exercício de 2018. Os valores acima serão atribuídos integralmente aos acionistas com posição acionária na Companhia nesta data, devendo o pagamento ser efetuado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data; e **(2)** a submissão ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação da matéria constante do item anterior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, foi ela assinada pelos membros presentes. a.a) Angel Santodomingo Martell – Presidente da Mesa. Amanda Lopes Lamussi – Secretária da Mesa. Angel Santodomingo Martell – Diretor Presidente; e Antonio Pardo Santayana Montes, Amancio Acurcio Gouveia e Rafael Bello Noya - Diretores.

Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.


Amanda Lopes Lamussi
Secretária da Mesa